

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

EDITAL Nº 24, DE 05 DE MAIO DE 2026

Seleção de projetos de Iniciação Científica e Tecnológica (PICT) da Universidade Positivo, ciclo 2026/2027.

Art.1º A Universidade Positivo (UP) torna público o presente edital para seleção de projetos pelo Programa de Iniciação Científica e Tecnológica (PICT), ciclo 2026/2027.

Art. 2º Conforme RN17/2006, Portaria n.º 2.539 de 17 de novembro de 2025 e Portaria n.º 2.634 de 10 de fevereiro de 2026 do CNPq:

I- A Iniciação Científica (IC) tem por finalidade despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes, mediante participação em projeto de pesquisa, orientados por pesquisador qualificado,

II- A Iniciação Tecnológica (IT) tem por finalidade despertar o interesse e aprimorar as habilidades de inovação em estudantes de graduação por meio de um projeto de desenvolvimento tecnológico, sob orientação de um professor qualificado.

Art. 3º As propostas de projeto devem ser desenvolvidas pelo professor, candidato a orientador, que deverá escolher entre uma das categorias, IC ou IT, conforme natureza da pesquisa. O Comitê do PICT poderá sugerir alteração de categoria após análise dos projetos para fins de adequação.

Art. 4º As propostas serão avaliadas conforme critérios dispostos neste edital e de acordo com a Resolução CONSEPE nº 102, de 1º de abril de 2022, e nº 336, de 19 de novembro de 2024.

CAPÍTULO I

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

Art. 5º Os requisitos para participação no Programa são:

I - Para o professor orientador:

a) ser Doutor ou Mestre;

b) ser professor pertencente ao corpo docente da UP, em regime de tempo integral ou parcial na data de submissão da proposta, com carga horária prevista pela Reitoria para execução de projetos de IC ou de IT no período de vigência deste edital;

c) estar com currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes de acordo com o Manual da UP, no ano corrente, com prazo máximo até o dia 29 de maio de 2026;

d) não ter pendências relativas a projetos registrados no ciclo 2025/2026 do PICT;

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

e) não possuir parentesco com o(a) orientado(a), seja como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

II- Para o orientando:

a) estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial, semipresencial ou EAD da UP no momento de sua inscrição no projeto e durante a execução conforme edital vigente;

b) ter disponibilidade para dedicação semanal mínima de 12 horas (voluntários) ou 20 horas (bolsistas) para o desenvolvimento do projeto;

c) ser selecionado e indicado pelo orientador;

d) ter cursado, com bom aproveitamento, a juízo do orientador, as disciplinas necessárias para o desenvolvimento do projeto proposto;

e) ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes, no ano corrente, com prazo máximo até o dia 31 de julho de 2026;

f) não ter pendências em edições anteriores do PICT da UP;

g) não ser concluinte da graduação em 2026 ou no primeiro semestre de 2027;

h) não possuir parentesco com o(a) orientado(a), seja como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Parágrafo único. Cada aluno poderá participar de apenas um projeto de IC ou IT por ciclo.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º As propostas devem ser enviadas, pelo professor candidato a orientador, via formulário disponibilizado na página do PICT (<https://www.up.edu.br/pesquisa/programa-de-iniciacao-cientifica/>), ciclo 2026/2027.

§ 1º Somente serão consideradas válidas as inscrições de projetos que estejam em conformidade com as linhas de pesquisa institucionalmente constituídos na UP, com anuência do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação ou colegiado do Programa de Pós-graduação (PPG) stricto sensu, ao qual o projeto será vinculado. Para comprovação será necessário anexar, no formulário, uma cópia da ata da reunião em que foram discutidas e aprovadas as propostas do curso de graduação ou do PPG.

§ 2º Somente serão consideradas válidas inscrições feitas com a submissão de todas as informações e documentos solicitados no prazo e de acordo com as demais regras deste edital.

§ 3º O projeto deverá contemplar, obrigatoriamente, os seguintes itens:

a) título;

b) introdução;

c) relevância/justificativa;

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

- d) método;
- e) contribuições esperadas;
- f) cronograma;
- g) orçamento;
- h) referências.

§ 4º No momento da submissão da proposta, o professor candidato a orientador deverá indicar, no formulário, a qual Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) o projeto está vinculado.

§ 5º Projetos enviados fora do modelo disponibilizado na página do PICT (<https://www.up.edu.br/pesquisa/programa-de-iniciacao-cientifica/>) ou incompletos não serão aceitos.

§ 6º É permitida a alteração do título do projeto até a entrega do relatório parcial, desde que o tema seja mantido e a secretaria do PICT seja informada (pic@up.edu.br).

CAPÍTULO III DA SELEÇÃO

Art. 7º A seleção dos projetos irá considerar as propostas e a atuação do orientador na UP.

§ 1º São critérios para avaliação da proposta conforme Anexo II:

- a) qualidade do texto;
- b) relevância;
- c) objetivos;
- d) método;
- e) contribuições esperadas.
- f) apresentar aderência a linha de pesquisa vinculada a Grupo de Pesquisa da Universidade Positivo, devidamente certificado e atualizado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, conforme Anexo I.

§ 2º São critérios de avaliação da atuação do professor na UP conforme Anexo III:

- a) regime de trabalho;
- b) atuação em projetos institucionais;

§ 3º Entre os projetos aprovados, serão selecionados para execução os que obtiverem as maiores pontuações, a partir da soma das notas obtidas na avaliação, conforme rubricas apresentadas nos Anexos II e III.

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

§ 4º A experiência do professor candidato a orientador será avaliada, para fins de atribuição de bolsa, acumulando-se pontos obtidos conforme Anexo IV.

§ 5º Caso haja pendências do orientador referentes ao ciclo anterior (2025/2026), incluindo entrega do relatório final e envio do resumo para o EPICT nos prazos estabelecidos, o projeto, mesmo aprovado, divulgado em edital corrente e iniciado, será cancelado.

CAPÍTULO IV DOS DEVERES DOS PARTICIPANTES

Art. 8º Os orientadores e orientandos aprovados no PICT deverão assumir os seguintes compromissos:

I - Orientador:

- a) selecionar e indicar à coordenação do PICT, 1 (um) ou no máximo 2 (dois) estudantes para cada projeto selecionado, bem como, encaminhar o respectivo plano de trabalho de cada um dentro do prazo estabelecido no presente edital;
- b) responsabilizar-se, perante a UP, pelo projeto;
- c) indicar um professor orientador para substituí-lo (em conformidade com a coordenação de curso e mediante alocação de carga horária) em caso de eventual afastamento por situações previsíveis (licença saúde/maternidade ou pedido de demissão), devendo comunicar à coordenação do PICT, via secretaria, com antecedência de 30 (trinta) dias a seu período de ausência;
- d) dedicar-se semanalmente a orientar o estudante nas distintas fases do projeto, incluindo a elaboração de plano de trabalho, dos relatórios parcial e final, organização de material para apresentação de trabalhos no EPICT da UP e demais eventos científicos externos;
- e) acompanhar as apresentações dos alunos no EPICT;
- f) incluir o nome do orientando como coautor em trabalhos publicados e/ou apresentados em eventos científicos, quando relacionados ao projeto vinculado ao PICT;
- g) avaliar, periodicamente, os alunos sob sua orientação, quanto à dedicação ao projeto e condições de finalização;
- h) responsabilizar-se pela elaboração conjunta com o orientando, submissão dos relatórios parcial e final do projeto e o resumo para o EPICT, nos prazos estipulados;
- i) responsabilizar-se pela conclusão do projeto;
- j) incentivar a divulgação do conhecimento por meio da elaboração de artigo científico, ou outros meios de disseminação da ciência e/ou da tecnologia.

II - Orientando:

- a) dedicar-se semanalmente ao desenvolvimento das atividades do projeto de pesquisa;
- b) cumprir o plano de trabalho acordado com o orientador;

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

- c) elaborar relatórios parcial e final do projeto e o resumo do EPICT;
- d) participar do EPICT e das atividades propostas pelo orientador e pelo Comitê de Iniciação Científica e Tecnológica, no âmbito da formação geral em que a pesquisa está inserida;
- e) apresentar o trabalho desenvolvido no EPICT que corresponda ao término do ciclo, sob penalização de não receber certificado de conclusão do PICT.

§ 1º No caso de bolsistas, não apresentar trabalho no EPICT também acarreta devolução do valor total da bolsa recebida ao longo do ciclo, caso esta seja regra estipulada pela agência de fomento a qual a bolsa esteja vinculada.

§ 2º É vedada a participação do estudante em mais de um projeto de IC ou de IT por ciclo.

CAPÍTULO V

DAS BOLSAS PARA DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Art. 9º Serão concedidas bolsas para alunos de graduação na quantidade e com o valor mensal determinado pelas agências de fomento durante o período de 12 (doze) meses. Poderão receber bolsas do CNPq os projetos propostos por orientadores que possuam título de Doutor, que tenha produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 5 (cinco) anos, enquanto as bolsas institucionais (da UP) podem ser destinadas a projetos propostos por professores Mestres ou Doutores.

§ 1º A concessão de bolsas de IC ou de IT, de acordo com as cotas disponibilizadas pela UP, CNPq, ou qualquer outra agência de fomento, será feita com base nas regras de cada fonte de fomento e a partir da classificação dos projetos, respeitada a quantidade de bolsas disponíveis e o disposto no Anexo IV deste edital.

§ 2º Nos casos de projetos contemplados com uma bolsa de pesquisa para os quais tenham sido indicados 2 (dois) estudantes, somente 1 (um) poderá receber o benefício, com decisão a critério do professor orientador.

§ 3º É vetada a divisão da bolsa entre 2 (dois) ou mais estudantes.

§ 4º Poderá ser atribuída, no máximo, uma bolsa por orientador por fonte de fomento, conforme pontuação obtida na etapa de concessão de bolsas.

§ 5º A manutenção da bolsa durante o ciclo estará sujeita à avaliação de progresso e aprovação pelo Comitê de Iniciação Científica e Tecnológica.

§ 6º O aluno bolsista que desistir do projeto poderá estar sujeito a devolver integralmente o valor recebido durante seu período de participação, caso a agência de fomento preveja tal condição em suas regras.

CAPÍTULO VI

DO ORÇAMENTO

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

Art. 10 Cada proposta poderá prever um orçamento de até R\$ 1.000,00 (mil reais). São itens financiáveis materiais e demais insumos a serem utilizados na pesquisa, de acordo com o disposto no Anexo V deste edital.

§ 1º Os projetos poderão ser aprovados com alocação de recursos inferior ao valor solicitado, devendo, nesses casos, haver anuência dos proponentes.

§ 2º A aquisição de materiais (permanentes e de consumo) deverá ser realizada exclusivamente pela UP, de acordo com o fluxo de compras, sendo que os materiais permanentes adquiridos para o projeto serão incorporados ao patrimônio da instituição no momento da aquisição.

§ 3º Os pedidos devem ser realizados com prazo suficiente para a execução do projeto, de acordo com características da área, sendo que a ausência de atenção aos prazos de compras por parte do orientador não é justificativa para atraso na conclusão do projeto.

CAPÍTULO VII DO CRONOGRAMA

Art. 11 Os prazos do processo seletivo previsto neste edital são os seguintes:

Atividade	Período	Responsável
Análise dos projetos de IC e IT pelo NDE de curso ou pelo Colegiado de PPG	Até 15/05/2026	Presidente do NDE ou colegiado do PPG
Inscrição dos projetos via formulário	Até 23/05/2026	Professor candidato a orientador de IC ou IT
Avaliação dos projetos	01/06/2026 a 19/06/2026	Comissão de avaliação a ser indicada pelo Comitê do PICT
Análise do currículo e da atuação do professor candidato	01/06/2026 a 30/06/2026	Secretaria e Coordenação do PICT
Divulgação de projetos e valores aprovados	A partir de 03/08/2026	Reitoria
Divulgação dos orientadores contemplados com bolsas	Até 14/08/2026	Coordenação do PICT

Parágrafo único. Cada NDE ou colegiado de PPG tem a liberdade de definir como e mediante quais critérios analisará as propostas de projetos de IC e IT, sendo indispensável a análise da aderência e relevância do projeto para as linhas de atuação do curso ou para as linhas de pesquisa do PPG.

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

Art. 12 Os projetos aprovados e selecionados neste ciclo têm os seguintes compromissos e prazos:

Atividade	Prazo	Responsável pela elaboração	Responsável pela submissão
Inscrição do aluno no projeto de interesse	10/08 a 13/08/2026	Aluno	Aluno
Processo de seleção de alunos pelo professor	14/08 a 20/08/2026	Orientador	Orientador
Indicação dos alunos que irão participar do projeto (e bolsista, se contemplado)	21/08/2026	Orientador	Orientador
Submissão do projeto ao CEP/CEUA	30/09/2026	Orientador e orientando	Orientador
Execução do projeto	01/09/2026 a 31/08/2027	Orientador e orientando	-
Entrega de plano de trabalho e termo de compromisso	12/09/2026	Orientador e orientando	Orientador
Prazo de pedido de compra de materiais	30/10/2026	Orientador	Orientador
Envio do comprovante de aprovação do projeto no CEP/CEUA, quando aplicável	14/12/2026	Orientador e orientando	Orientador
Entrega do relatório parcial	26/03/2027	Orientador e orientando	Orientador
Entrega do relatório final E SISGEN (qdo aplicável)	20/08/2027	Orientador e orientando	Orientador
Entrega do resumo para o EPICT	27/08/2027	Orientador e orientando	Orientador
Participação no EPICT 2027	Data informada pela Reitoria	Orientador e orientando	-

§ 1º Projetos que não tiverem alunos indicados até 12 de setembro de 2026 serão automaticamente cancelados.

§ 2º Quando se tratar de projetos que envolvam experimentos com animais ou seres humanos, o pesquisador deve se responsabilizar pela submissão aos respectivos Comitês de Ética com a devida antecedência para que não ocorra atraso em nenhum dos compromissos junto ao PICT.

§ 3º O protocolo de submissão ao Comitê de Ética deve ser enviado, via formulário disponível na página do PICT (<https://www.up.edu.br/pesquisa/programa-de-iniciacao-cientifica/>), até dia 14 de dezembro de 2026.

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

§ 4º Quando necessário, o orientador deve realizar o cadastro do projeto de pesquisa e seus resultados em sistema eletrônico disponibilizado pelo Ministério do Meio Ambiente: o Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen), conforme legislação vigente.

§ 5º É vedada a entrada de projetos em datas posteriores às previstas neste edital.

§ 6º No caso em que alguma das etapas descritas no Art. 12º deste edital não seja cumprida no prazo estabelecido, o projeto será automaticamente cancelado no mês subsequente ao prazo, sendo que orientando e orientador não receberão o certificado de participação no Programa e constará pendência perante o PICT.

§ 7º A apresentação do trabalho no EPICT é obrigatória para conclusão do ciclo. Caso não seja cumprido este quesito, ocorrem duas situações:

a) não serão emitidos certificados de participação no referido evento para orientador e orientando;

b) orientando estará com pendência junto ao Programa, o que inviabiliza a emissão de certificado de participação no PICT.

§ 8º O período de execução do projeto, incluindo a elaboração do relatório final e envio de resumo do EPICT, não deve ultrapassar os 12 (doze) meses fixados no cronograma deste edital.

Art. 13 A manutenção do apoio financeiro concedido está condicionada ao cumprimento das exigências previstas na Resolução CONSEPE nº 102, de 1º de abril de 2022 e neste edital, sob pena de perda da bolsa ou do financiamento para realização da pesquisa, bem como exclusão da participação no Programa.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 No caso de situações imprevistas de descontinuidade, como o desligamento do professor orientador da UP, caberá às coordenações de curso ou do PPG de origem deste, em até 5 (cinco) dias úteis após o início da ausência, indicar orientador substituto à secretaria do PICT, mediante preenchimento de formulário específico, acompanhado de anuência emitida pelo orientador inicial para o caso de continuidade do projeto em andamento.

§ 1º Na falta de indicação válida, a UP, por meio da coordenação do PICT, reserva-se o direito de selecionar um orientador substituto ou encerrar o projeto de pesquisa e os respectivos planos de atividades em andamento.

§ 2º Caso seja realizada substituição de professores orientadores, independentemente do motivo, os dois orientadores (anterior e atual) terão seus nomes publicados nos relatórios (parcial e final), na apresentação das pesquisas e nos anais publicados.

Art. 15 Os resultados serão divulgados por meio de edital publicado pela Reitoria.

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, a quem cabe definir o orçamento total destinado ao programa previsto neste edital.

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR
Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR
Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR
Londrina – R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

Curitiba, 05 de maio de 2026.



Prof. Dr. Eduardo Faria Silva
Reitor

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

ANEXO I

Informações acerca de grupos de pesquisa

Grupo de Pesquisa	Líder(es) do grupo	Área predominante	Linhas de pesquisa
Administração, Inovação e Inteligência Artificial (AiLaBs)	Luiz Pereira Pinheiro Junior (luiz.junior@up.edu.br)	Ciências Sociais Aplicadas; Administração	Inteligência artificial na educação Inteligência artificial no governo Inteligência artificial nos negócios
Inovação, estratégia e sustentabilidade	Carline Rakowski Savariz (carline.savariz@up.edu.br) Marcello Romani-Dias (marcello.romani@up.edu.br)	Ciências Sociais Aplicadas; Administração	Estratégia organizacional Inovação e sustentabilidade
Organizações, Linguagem e Mudança Social	Fabio Vizeu Ferreira (vizeu@up.edu.br) Luiz Gustavo Alves de Lara (gustavo.lara@up.edu.br)	Ciências Sociais Aplicadas; Administração	Discursos e a valorização da mulher em organizações Linguagem e espaços de intersubjetividade Neurodiversidade e trabalho Organizações, consumo e subjetividade Organizações, discursos e subjetividades
Biotecnologia Agroalimentar e Ambiental	Lígia Alves da Costa (ligiacosta@up.edu.br)	Ciências Biológicas; Biotecnologia	Desenvolvimento de processos e produtos para valorização de matérias-primas e subprodutos da agroindústria brasileira Desenvolvimento de processos tecnológicos para o biomonitoramento ambiental, biorremediação de áreas degradadas bem como tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

Grupo de Pesquisa	Líder(es) do grupo	Área predominante	Linhas de pesquisa
Biotecnologia Molecular e Tecnologias Avançadas em Saúde	Márcia Regina Pincerati (marcia.pincerati@up.edu.br) Fabiana Antunes de Andrade (fabiana.andrade@up.edu.br)	Ciências da Saúde; Medicina	Desenvolvimento de estratégias preventivas e de promoção da saúde Desenvolvimento de tecnologias, bioprodutos e kits diagnósticos com aplicação na saúde humana e animal Neurociência molecular e cognitiva
Grupo de Inovação Médica	Marcelo de Paula Loureiro (marcelo.loureiro@up.edu.br)	Ciências da Saúde; Medicina	Desenvolvimento de novas tecnologias médicas Desenvolvimento de novos produtos em Cosmética e dermatocosmética Validação de tecnologias médicas ainda não registradas no Brasil
Desenvolvimento e cidades sustentáveis	Clarissa Bueno Wandscheer (clarissa.wandscheer@up.edu.br) Maria Tereza Uille Gomes (uille.gomes@up.edu.br)	Ciências Sociais Aplicadas; Direito	Agenda 2030 no sistema de justiça e nos municípios Finanças sustentáveis e desenvolvimento local Municipalização do desenvolvimento sustentável
DESSUP - Desenvolvimento Socioeconômico e Sustentabilidade	Carlos Luiz Strapazon (carlos.strapazon@up.edu.br) Marcelo Ivan Melek (marcelo.melek@up.edu.br)	Ciências Sociais Aplicadas; Direito	Finanças sustentáveis e políticas públicas Finanças sustentáveis e segurança de renda Trabalho decente e transformações tecnológicas no mundo do trabalho
Educação superior e desenvolvimento no Brasil	Andre Gambier Campos (andre.campos@up.edu.br) Roberto Di Benedetto (roberto.benedetto@up.edu.br)	Ciências Sociais Aplicadas; Direito	Conexões entre a educação superior e o mercado de trabalho no Brasil Principais atores da educação superior no Brasil

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

Grupo de Pesquisa	Líder(es) do grupo	Área predominante	Linhas de pesquisa
Sistema de Justiça e Processamento Criminal no Brasil	Rodrigo Régnier Chemim Guimarães (rodrigo.chemim@up.edu.br)	Ciências Sociais Aplicadas; Direito	Política criminal brasileira Processo penal e tecnologia
Tecnologias digitais, democracia e futuro do humano	Anderson Marcos dos Santos (anderson.santos@up.edu.br) Gabriel Schulman (schulman.gabriel@up.edu.br)	Ciências Sociais Aplicadas; Direito	Acesso coletivo à justiça afeta a grupos minoritários Proteção da pessoa, subjetividades, identidades e futuro do humano
Gestão Ambiental	Marcelo Limont (marcelo.limont@up.edu.br) Mario Sergio Michaliszyn (mario@up.edu.br)	Ciências Sociais Aplicadas; Administração	Capital natural e conservação da biodiversidade Educação para o desenvolvimento sustentável Planejamento urbano e percepção ambiental Políticas públicas, governança e gestão ambiental Populações tradicionais: antropologia e meio ambiente
Monitoramento e Modelagem	Cíntia Mara Ribas de Oliveira (cmara@up.edu.br) Alysson Nunes Diógenes (diogenes@up.edu.br)	Engenharias; Engenharia Sanitária	(Bio)Economia circular e gestão de fluxos de materiais e energia Inteligência artificial e processos socioambientais Monitoramento, modelagem da qualidade ambiental e remediação de meios contaminados
Epidemiologia, Saúde Coletiva e Genética Aplicada	João Armando Brancher (brancher@up.edu.br) Marilisa Carneiro Leão Gabardo	Ciências da Saúde; Odontologia	Diagnóstico e terapêutica clínica Práticas epidemiológicas e preventivas em saúde bucal

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

Grupo de Pesquisa	Líder(es) do grupo	Área predominante	Linhas de pesquisa
	(marilisagabardo@up.edu.br)		
Odontologia Restauradora e Biomateriais	Carla Castiglia Gonzaga (carlacg@up.edu.br) Marina da Rosa Kaizer (marina.kaizer@up.edu.br)	Ciências da Saúde; Odontologia	Avaliação clínica e laboratorial de materiais odontológicos e biomateriais Diagnóstico e terapêutica clínica

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

ANEXO II

Critérios de avaliação da proposta

A avaliação da proposta será realizada por professores da comissão de avaliação interna e externa de acordo com as seguintes rubricas:

Critérios	Rubrica		
	1	2	3
Qualidade do texto	O texto não apresenta o tema de estudo de forma clara, está sem fluência lógica e sem referências adequadas e atualizadas.	O texto apresenta parcialmente o tema de estudo, com fluência lógica razoável e referências com necessidade de atualização.	O texto apresenta o tema de estudo de forma clara, com fluência lógica e referências adequadas e atualizadas.
Relevância	A proposta não evidencia relevância científica ou social e está mal situada no estado da arte.	A proposta tem relevância moderada e mostra algum alinhamento com lacunas na literatura.	A proposta é altamente relevante, bem fundamentada teoricamente e endereça lacunas atuais no campo de conhecimento.
Objetivos	Os objetivos estão mal definidos, são confusos ou descrevem etapas metodológicas ao invés de finalidades do estudo.	Os objetivos estão parcialmente alinhados com o problema e justificativa, mas ainda incluem verbos vagos ou metodológicos.	Os objetivos são claros, específicos, alinhados com a justificativa e utilizam verbos que indicam finalidade (ex: "avaliar", "propor", "determinar").
Método	O método é inadequado, mal descrito, não demonstra como os objetivos serão alcançados e ignora boas práticas da área.	O método é razoável, mas requer ajustes e apresenta lacunas na descrição de materiais e procedimentos.	O método é bem descrito, adequado, exequível no prazo proposto e justificado com base na literatura relevante.
Contribuições esperadas	Contribuições são vagas, genéricas ou não condizem com os objetivos e justificativas apresentadas.	As contribuições são coerentes com os objetivos, mas pouco aprofundadas ou limitadas ao meio científico.	Contribuições são claras, consistentes com os objetivos, e abrangem o meio científico e impactos sociais/práticos potenciais.
Aderência a linha de pesquisa	A proposta não apresenta vinculação clara a linha de pesquisa de Grupo de Pesquisa da Universidade Positivo, ou está associada a grupo não certificado ou desatualizado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.	A proposta apresenta vinculação parcial ou genérica a linha de pesquisa de Grupo de Pesquisa da Universidade Positivo, com aderência temática limitada ou pouco explicitada em relação aos objetivos e ao método do projeto.	A proposta apresenta aderência clara, consistente e explicitada a linha de pesquisa de Grupo de Pesquisa da Universidade Positivo, devidamente certificado e atualizado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, demonstrando alinhamento com os objetivos, método e contribuições esperadas do projeto.

Será adotado o ponto de corte igual ao superior a 8 (oito) na somatória dos itens para que a proposta seja aprovada.

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

ANEXO III

Critérios de avaliação da atuação do professor candidato a orientador*

A avaliação da atuação do professor candidato a orientador será realizada a partir dos critérios a seguir:

I - Pontuação adicional por regime de trabalho (informação obtida junto a órgãos gestores da UP)

Critério	Condição para receber pontuação (conforme a situação do professor em agosto de 2026)	Pontuação
Regime de trabalho do orientador e tempo de dedicação à IES	Professor Tempo Integral	5
	Professor Tempo Parcial de PPG	3
	Professor Tempo Parcial de Graduação	2

II- Pontuação adicional por atuação em projetos institucionais (informação obtida do currículo Lattes)

Critério	Condição para receber pontuação	Pontuação
Relação com a extensão	O professor orientador é/foi responsável por projeto de extensão institucional aprovado em 2026 ou em 2025	5 (por semestre)
GEP	O professor orientador possui GEP em 2026 ou foi orientador em 2025	5 (por ano)
PICT	O professor orientador foi responsável por projeto de PICT concluído no ciclo 2024-2025 e 2025-2026	5 (por projeto)

*para a finalidade de concessão de bolsas, estes critérios terão peso de 20%.

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

ANEXO IV

Avaliação da experiência do professor candidato a orientador, para fins de atribuição de bolsa para desenvolvimento do projeto*

As informações referentes aos critérios de avaliação da experiência do orientador serão obtidas a partir do que está cadastrado no currículo Lattes do orientador, sendo imprescindível que o candidato o atualize até dia 29 de maio de 2026 de acordo com o Manual da UP. Não serão utilizadas, para fins da análise desta etapa, informações atualizadas posteriormente ou oriundas de outras bases de dados.

A experiência do orientador será avaliada, para fins de atribuição de bolsa, acumulando-se os pontos obtidos conforme tabela, com base nos últimos 5 (cinco) anos:

Item	Pontuação
Doutor com bolsa produtividade	10 pontos
Doutor sem bolsa produtividade	8 pontos
Mestre	5 pontos
Orientações de doutorado concluídas	10 pontos cada orientação
Orientações de mestrado concluídas	7 pontos cada orientação
Orientações de PICT concluídas	3 pontos cada orientação
É ou foi coordenador e/ou membro de Grupo de Pesquisa do CNPq	Sim: 10 pontos
É ou foi coordenador de projeto de pesquisa com fomento externo	Sim: 10 pontos
Produção docente (item Produção Bibliográfica e Técnica do Currículo Lattes)	<ul style="list-style-type: none"> • Patente depositada no INPI: 10 pontos cada. • Autoria de livro técnico-científico: 10 pontos cada. • Autoria de capítulo de livro técnico-científico: 5 pontos cada. • Artigo científico completo em periódico: 10 pontos cada. • Resumo e resumo expandido em evento científico, excluindo-se o EPICT: 0,5 ponto cada, com limite de até 5 resumos por ano.

*para a finalidade de concessão de bolsas, estes critérios terão peso de 30%.

É requisito obrigatório que o professor candidato a orientador tenha título de Doutor para bolsas do CNPq, e de Mestre ou de Doutor para bolsa institucional (UP).

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

Para a etapa seguinte, de atribuição de bolsas, para a composição das notas, os projetos (pontuação obtida no Anexo II) passam a ter peso de 50%. A esse valor serão acrescidos os pontos já ponderados referentes aos itens dos Anexos III (peso 20%) e IV (peso 30%), então uma reordenação das notas em ordem decrescente será feita.

No caso de empate, serão usados como critérios, necessariamente nesta ordem:

- a) Pontuação obtida na análise da proposta de projeto (Anexo II).
- b) Pontuação obtida na avaliação da atuação do orientador (Anexo III).
- c) Pontuação obtida na avaliação da experiência do orientador (Anexo IV).

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

ANEXO V

Itens financiáveis

Indicação dos itens financiáveis e dos itens não financiáveis nas propostas de Projetos de IC ou IT.

1 - São considerados itens financiáveis:

a) Equipamentos, materiais permanentes e de consumo, como materiais de laboratório, componentes ou peças de reposição de equipamentos e softwares.

b) Serviços de terceiros e análises de amostras em laboratórios, de caráter eventual, mediante requisição ao Departamento de Controle e Indicadores Acadêmicos (DCIA) (por exemplo, avaliação em MEV, análise de solo, análises físico-químicas, análises de DNA, etc.), excetuando-se os não-financeiros descritos no item 2.

c) Despesas de viagem de coleta de dados (diárias, hospedagem, alimentação, passagens, combustível, pedágios, etc.), requisitadas e aprovadas pelo DCIA.

d) Fotocópias serão disponibilizadas para os projetos que as solicitarem em seus orçamentos em cotas no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Projetos que precisarem de cotas adicionais serão avaliados caso a caso. As fotocópias devem ser utilizadas somente para material de coleta de informações (questionário e formulários, por exemplo), não sendo permitida a reprodução de livros.

2 - São considerados itens não financiáveis:

a) Material bibliográfico (livros, despesas postais, etc.), material de expediente (canetas, cartuchos de tinta para impressoras, etc.), pen drives e tablets.

b) Plotagem de painel para apresentação em eventos (incluindo o EPICT).

c) Despesas para participação em eventos científicos como: inscrição, passagens aéreas ou rodoviárias e hospedagem para apresentação do trabalho;

d) Passagens de ônibus dentro da região metropolitana.

e) Serviços de revisão ou tradução de textos.

f) Custos de submissão de artigos científicos para publicação e referentes à publicação do trabalho.

g) Pedidos de pagamento para registro de produtos, patentes, registro de domínios, hospedagem de sites, propagandas em redes sociais ou qualquer outro local e certificados.

h) Análise estatística.

i) Coffee break, coquetéis, ornamentação, floricultura, pastas, crachás, certificados e brindes.